# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária
Contagem de Licença em Dobro – Deferido
20/870/2011 – Walter Pereira de Figueiredo Filho

Auxílio Doença – Deferido

20/880/2011 - Jalma Rodrigues Flores

Auxílio Refeição – Indeferido

20/950/2011 - Rosilene Menezes Schmidt

Auxílio Doença – Indeferido

20/766/2011 - Julio de Abreu Camara Neto

Retorno Auxílio Refeição – Indeferido 20/942/2011 – José Carlos Coelho

Adicional - Deferido

20/646/2011 – Mario Caria Filho 20/572/2011 – Eugenio Marcio Azevedo de Mello

Progressão Funcional – Deferido

20/217/2011 - Marcos Luiz Vieira

20/816/2011 - Erlinda Porto Amorim

Abono Permanência - Indeferido 20/620/2011 – Paulo Cesar da Conceição Departamento de Material e Patrimônio

## Pregão Presencial nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 17 de março de 2011, as 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2011, do tipo Menor Preço para o Lote, destinada à prestação de serviço para veiculação oficial de publicações, através de jornal de ampla circulação estadual. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9 as 17h (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

Pregão Presencial nº 002/2011

Pregão Presencial nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 21 de março de 2011, as 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 002/2011, do tipo Menor Preço para o Lote, destinada à aquisição de material elétrico. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, de 9 as 17h (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo n° 20/0569/2011 - Portaria n° 58/2011 Para secretariá-la, a Presidente designou Rosângela Corôa Alves

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão do Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/29214/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuinte de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O Interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição

Nome do Contribuinte

026207-1

COSB – Contabilidade Silveira e Brito S/C Ltda.

Corrigenda

Na publicação do dia 02.03.2011, onde se lê: 30/60918, 60919/2010 — Clinica de Homeopatia Ltda., leia-se: 30/60918, 60919/2010 — Clinica de Hemoterapia Ltda. e onde se lê: 60998/2010 — Itaú Unibanco S/A, leia-se: 60968/2010 — Itaú Unibanco S/A.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

## **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos na Av. Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre as ruas Dr. Abdo Abi-Ramia e Jorn. Umbelino Silva, junto ao calçadão da praia, conforme croqui anexo ao processo, no bairro Piratininga, de 05 a 08.03.2011, das 18h as 24h, para realização de evento social, "Carnaval de Piratininga", proc. n° 120/129/2011 (Portaria n°

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de São José", no dia 19.03.2011, a partir das 18h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Dr. Genserico Ribeiro, Trav. Santo Antônio, R. São Lourenço, retornando ao ponto inicial, no Seminário Arquidiocesano São José de Niterói, no bairro São Lourenço, proc. n° 40/2219/2011 (Portaria n° 111/2011).

Adota as seguintes medidas para realização do carnaval Oficial de Niterói, no bairro Centro: I – Proíbe o estacionamento, em ambos os lados, na R. José Clemente, trecho compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e a R. Almirante Teffé, das 06h do dia 05 à 01h do dia 09.03.2011. Il - Proíbe o estacionamento no lado esquerdo de circulação de veículos, na R. da Conceição, trecho compreendido entre a Av. Visconde do Rio Branco e a R. Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro, das 06h do dia 05. à 01h do dia 09.03.2011. III – da Av. Visconde do Rio Branco, lado direito de circulação de veículos, no trecho compreendido entre a R. Aurelino Leal e a Av. Ernani do Amaral Peixoto, sentido Ponta D'Areia, das 22h do dia 04 a 01h do dia 09.03.2011 (Portaria nº 112/2011).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "Desfile do Bloco Carnavalesco Cio da Capivara", no bairro Engenho do Mato, dia 06.03.2011: I – Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Cássio R. do Amaral, trecho compreendido entre as ruas Professora Romanda Gonçalves e Irene Lopes Sodré, das 18h as 22h, para concentração do bloco II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile do bloco, a partir das 22h, ao longo de seu trajeto formado pelas R. Irene Lopes Sodré, trecho compreendido entre a R. Dr. Cássio R. do Amaral e a R. 01, proc. nº 40/2220/2011 (Portaria nº 113/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile do Bloco Carnavalesco Sem Nome", no dia 03.03.2011, a partir das 23h, no bairro Largo da Batalha, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Jornalista Silvia Thomé, R.

Reverendo Armando Ferreira, Av. Rui Barbosa, retornando ao ponto inicial, proc. nº 530/311/2011 (Portaria nº 117/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile do Bloco Carnavalesco Vem Quem Não é Mandado", no dia 04.03.2011, a partir das 17h, no bairro Largo da Batalha, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Santa Ingrácia, Estr. Alarico de Souza, terminando na R. Jornalista Silvia Thomé, proc. nº 530/310/2011 (Portaria nº 118/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile do Bloco Carnavalesco Zé Teimoso", no dia 04.03.2011, a partir das 22h, no bairro Largo da Batalha, ao longo de seu trajeto, formado pela Estr. Washington Luis, na esquina com a Estr. do Sapê, seguindo até a R. Jornalista Silvia Thomé, proc. nº 530/310/2011 (Portaria nº 119/2011).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber

receber.

Contesi Construções Ltda. – Rua Carlos Halfeld, 16 – Icaraí – Int. 10100/11; O Proprietário – Al. São Boaventura, ao Iado 369 – Fonseca – Int. 10099/11; O Proprietário – Travessa A, 10 – Icaraí – Int. 10392/11; O Responsável – R. Presidente Backer, 108, Ij. 1 – Icaraí – Int. 10924/11; O Proprietário – R. Gal. Andrade Neves, 129 – Centro – Int. 10933/11; O Responsável – R. Miguel de Frias, 88/804 – Icaraí – Int. 10922/11; O Responsável – R. Álvares de Azevedo, 63 – Icaraí – Int. 10923/11; José C. Pereira – R. Gavião Peixoto, 411/102 e 103 – Icaraí – Int. 10927/11; Cond. do Edif. Ibéria – Praia de Icaraí, 267 – Icaraí 411/102 e 103 - Idala - Ilit. 1092/11; Obld. do Edil. Iberia - Fraia de Idala; 27 - Idala - Ilit. 10929/11; O Proprietário - Av. Roberto Peixoto, 203, qd. 57, lt. 6 A - Itacoatiara - Int. 11169/11; O Proprietário - Rua 59, qd. 86, lt. 4 A 1 - Engenho do Mato - Int. 11168/11; O Proprietário - Rua 17, lt. 25, qd. 109 - Soter - Int. 7567/11; Marcio Cicero de B. Junior - Av. 1, lt. 06, qd. 109 - Soter - Int. 7568/11; Creusa Maria T. Pimentel - Av. 2, lt. 11 A, qd. 101 - Soter - Int. 7570/11; Willian Nogueir Borin - Rua Cuba, lt. 11 A, qd. 101 - Soter - Int. 7574/11; O Proprietário – Rua 17 (ao lado e antes do nº 308) – Soter – Int. 7575/11; O Ocupante – Caminho do Oliveira, com Rua Particular – Morro do Castro – Int. 6316/11; Dalva Barbosa de Souza – Rua 2, It. 11, qd. 43, n° 386 – Maravista – A.I. 6530/11.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Ato do Secretário

1 - Informa aos municípios o horário de funcionamento das Praças, Parques e jardins no

1 - Informa aos municípios o norano de funcionamento das Praças, Parques e jardins no período de Carnaval nos dias 05, 06, 07 e08 de março de 2011.

1.1 - Campo de São bento - 07 as 12h; 1.2 - Praça Raul Fernandes - Aberta somente para matinês de carnaval; 1.3 - Palmir Silva - Fechado; 1.4 - Parque das Águas - Fechado; 1.5 - Parque da Cidade - 07 as 17h (Portaria nº 03/2011).

### NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 07/2011; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos Lazer e Turismo S/A – NeL TUR e Unido das Escolas de Samba e Biocos Carnavalescos de Niterói; **Objeto**: Incentivo a atividades carnavalescas de Niterói; **Valor**: R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2028, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 21 de fevereiro de 2011 e término em 20 de março de 2011; **Fundamentação Legal**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº**:

## 500/203/2011. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2011. Extrato de Instrumento Contratual

Instrumento: Termo de Convênio e Copatrocínio nº 08/11; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Niterói; **Objeto**: Incentivo a atividades carnavalescas de Niterói; **Valor**: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2028, Código de Despesa nº: 33.90.39.00 e Fonte nº 100; **Prazo**: Início no dia 21 de fevereiro de 2011 e término em 20 de março de 2011; **Fundamentação Legal:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo Administrativo nº:** 500/204/2011. **Data da Assinatura**: 14 de fevereiro de 2011.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência Aviso do Pregão Nº 04/2011 Processo Nº 520/0118/11

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por Item, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de reforma de Pneus Pré-moldados a Frio. Documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de março de 2011, às 10 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da Licitação, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01

Licitação, friediante a apresentação do carrimo de CNP3 da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 03 de março de 2011 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, disponíveis no endereço eletrônico: <a href="www.clin.rj.gov.br">www.clin.rj.gov.br</a>. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do telefone nº (21) 2620-2175 Ramal 242.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Aviso Tomada de Preços nº 02/2011 Nova Data Objeto: Elaboração de projeto básico do Centro de Convenções do Caminho Niemeyer, no

Município de Niterói/RJ. **Data, Hora e Local:** Dia 18 (dezoito) de março de 2011 às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **Condições de Participação**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a> e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2622-2035 ramal 207. Niterói, 01 de março de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem De Início

Estamos concedendo Ordem de Início à firma CERNE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA a partir do dia 16/02/2011, para execução de projetos de reforço estrutural de alvenarias e

novo telhado para o futuro Museu Janete Costa, no Município de Niterói. **Prazo**: 60 (sessenta) dias. **Valor**: R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais). Proc. Nº 510/0559/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

NITERÓI PREV

Despacho do Presidente

Extrato

Instrumento: TERMO N° 05/2011 Partes: NITERÓI PREV e EDITORA ESQUEMA LTDA. **Objeto**: Fornecimento de (02) duas Assinaturas do Jornal "A Tribuna" de propriedade da Proponente. **Fundamento Legal**: Art. 25, C/C 26 da Lei 8666/93 e autorização no Processo n° 310/000076/11. **Valor Total**: R\$ 453,60 (quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos). **Prazo**: 12 (doze) meses a contar da Assinatura. **Data da Assinatura**: 18 de fevereiro de 2011. AFRÂNIO SIQUEIRA - Presidente da NITERÓI PREV.